

**Esclarecimento** 10/12/2021 12:16:02

Boa tarde prezados, venho através deste, solicitar encarecidamente esclarecimentos em relação ao Pregão de Modalidade Eletrônica sob número 76/2021 cujo objeto será à Contratação de serviço prestação de serviço para a veiculação de publicidade legal dos atos administrativos emanados do TRE-PE em jornal de grande circulação no estado de Pernambuco, Pois bem, meu questionamento é: 1 - A empresa deverá custear o pagamento do Jornal de Grande Circulação? Assim que possível me dêem um retorno e agradeço a gentileza e presteza. Atenciosamente, Thays Alves

**Resposta** 10/12/2021 12:16:02

Em atenção à solicitação de esclarecimento de Thays Alves para o edital do Pregão Eletrônico n.º 76.2021 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor requisitante, que assim opinou: "Sim, a empresa deverá custear o pagamento do Jornal de Grande Circulação."